



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>INTERESSADA:</b> Escola de Ensino Fundamental e Médio Edite Alcântara Mota                                                                                                                                                                                                |                             |                                |
| <b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Edite Alcântara Mota, no município de São Gonçalo do Amarante, INEP 23041510, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências. |                             |                                |
| <b>RELATOR:</b> Sebastião Teoberto Mourão Landim                                                                                                                                                                                                                             |                             |                                |
| <b>SPU Nº 6379730/2014</b>                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>PARECER Nº 0585/2015</b> | <b>APROVADO EM: 28.07.2015</b> |

## I – RELATÓRIO

Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Edite Alcântara Mota, no município de São Gonçalo do Amarante, INEP 23041510, solicita deste Conselho Estadual de Educação – CEE o recredenciamento da referida instituição de ensino, e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino, tem sede na Rua Fidelquina Mendes, s/n, Pecém, CEP: 62.674-000, no município de São Gonçalo do Amarante, com Censo Escolar nº 23041510.

Responde pela direção a professora Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote, com licenciatura em Pedagogia pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, e especialização em Gestão Escolar pela Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, Registro nº 8636, e pela secretaria escolar, Quirisma Alves de Freitas, Registro nº 9788.

O Atestado de Segurança da escola encontra-se assinado pelo engenheiro civil Carlos Guilherme Fonteles, CREA - 42322, datado de 14/04/2015 até 14/04/16, e o Alvará Sanitário, assinado pelo coordenador de Vigilância Sanitária, Joaci Souza Matos, datado de 01/06/2015 até 01/06/2016.

O acervo bibliográfico é constituído de 1984 livros para um total de 564 alunos matriculados.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE e às deste Conselho.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [secretariageral@cee.ce.gov.br](mailto:secretariageral@cee.ce.gov.br)

ebb/jaa



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0585/2015

**III – VOTO DO RELATOR**

O parecer do relator é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Edite Alcântara Mota, INEP 23041510, no município de São Gonçalo do Amarante, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2015, com base na Informação nº 613/2015, da Assessora Técnica Liduina Silva Campos.

É importante esclarecer que a instituição deverá providenciar, no prazo de 90 (noventa) dias, antes do término deste Parecer, o pedido do próximo credenciamento com base nas normas deste Conselho.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2015.

  
**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**  
Relator e Presidente da CEB

  
**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE